

# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 082 /94 PREFETTO MUNICIPAL DE JAPERI " DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FEAJUSTE SALARIAL? E DA PROVIDENCIAS" Apresentado em & de \_\_\_\_ Rejeitado Aprovado Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_de 19\_\_\_\_\_ Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_ Sancionado em \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_de 19\_\_\_\_\_ Promulgado em de de 19 Veto Parcia: em\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_de 19\_\_\_\_\_ Total em\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_de 19\_\_\_\_\_ Arquivado Resolução n.º.. de 1994 no lou Nº 164 Publicado em 23

Secretaria, Japeri

# ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

GABINETE DO PREFEITO

#### PROJETO DE LEI

"Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial, e dá providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - por seus representantes legias - aprova a seguinte

E T:

Art. 1º - Ficam reajustados em 58% (cinquenta e oito por cento) os vencimentos dos Servidores da Administração Municipal, inclusive os ocupantes dos Cargos em Comissão, incidentes sobre os valores atribuídos no mês de Maio do fluente exercício, a partir de 01 de Junho de 1994.

- Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta do orçamento vigente.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data  $\cdot$  de sua publicação.
  - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri,

Carlos Moraes Costa Prefeito Municipal



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

GABINETE DO PREFEITO

LAIVIAKA MUNICIPAL
DE JAPERÍ
PROTOCOLO
Em\_&1/06\_/1994
N.º082Lº001Fls.0231/

MENSAGEM Nº O2O/94-GP.

Em 21 de Junho de 1994.

#### Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência no sentido de fazer chegar à essa Câmara Municipal, para que seja submetido ao Colendo Plenário, o Projeto de Lei que concede reajuste de vencimentos dos Servidores da Administração' Municipal, de 58% (cinquenta e oito por cento) sobre valores' atribuídos no mês de Maio deste exercício.

Tal medida se torna imperiosa tendo em vista a necessidade de corrigir os vencimentos diante do Processo inflacionário que toma conta de nossa economia.

Na expectativa de acolhimento por parte dos Se nhores Edis, renovo a Vossa Excelência e demais pares protestos de elevada estima e distinta consideração.

O EXPEDIENT DISCUSSION DISCUSSIONI DI

Carlos Moraes Costa

Prefeito Municipal

Ao(Exmº Sr. VEreador

FRANCISCO COSTA FILHO

MD. Presidente da Câmara Municipal de Japeri.

APROVADO EM 2.º DISCUSSÃO
EM 22 / 06/20

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Designo Relator, o Vereador

Projeto nº <u>082 / 94</u>

Autor: Preseito Municipal de Japeri

Em 32/06/1994 O Projeto em tela, de autoria do Prefeito \_\_\_\_, cuja ementa é Municipal de Japerí, "Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial, e dá providências" apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final. E, sendo assim, apõem suas assinaturas confor me se vê logo abaixo. 221 061 1994 RELATOR

. MEMBRO

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS

Projeto nº 082 / 94

Autor: Prefeito Municipal de Japerí

Designo Relator, o Vereador

PARACI GONGALICI BRAGA

Em \_\_\_\_\_\_\_\_

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Municipal de Japerí , cuja ementa é

"Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial, e dá providências"

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri

نطاعه

to fise but

enny out

see Jano low

#### COMISSÃO DE ESTATÍSTICA E SERVIDORES PÚBLICOS

Projeto nº 082/94

Autor: Prefeito Municipal de Japerí

Designo Relator, o Vereador

Em <u>28</u>/06/1984

Esta Comissão acompanha os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, assim como a de Finanças, dando o seu total apoio a presente proposição.

Resta, por igual, sugerir aos demais Vereadores 'desta Casa que acolham a presente proposição, aprovando-a como está redigida.

Japeri, <u>22</u>/<u>06</u>/<u>1994</u>

Relator

Membro

Membro



## Estado do Rio de Janeiro CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

R	_ E	Q	U	E	Ř	I	M	_ E	N_	_T_	_o_
cedia	da URG	Reque: ÊNCIA	iro, cu ESPECI	imprid	las as para c	s exigé Proje	eto nº	Lega:	4.	eja o	:o <u>n</u>
·			Ja	perf,	FQ 6	le Junt	no <sub>,</sub> de 1		14 *		
	, •	'	DARI	<u> </u>	DE	OLI OLI	M) VEIRA	LINS	3	· Section de la production de la product	Jer
,	<b>#</b> 61		144年25年	1松本新杂志		ADOR==		<b>en</b> co		ta eina	<b>荣</b> 载
•	Sp	wua	da c	ج س	Juia	á de	was				

Sprouade a méning para : projeto 082/94.